



Sindicato dos Professores em Estabelecimentos de Ensino e Educação de Pindamonhangaba - SINTEE

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA 2026 E SUSTENTAÇÃO FINANCEIRA DA ENTIDADE


Aos nove dias do mês de dezembro de 2025 realizou-se a Assembleia Geral Ordinária do Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino e Educação de Pindamonhangaba – SINTEE PINDA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.192.010/0001-15, na Rua Manoel Cembranelli, 489, Quadra Coberta, Pindamonhangaba/SP, CEP: 12.422-200, às 08:00 horas em primeira convocação e às 08h30min em segunda convocação, conforme edital publicado em jornal de grande circulação. Por não ter sido registrado o quórum estatutário em primeira convocação às 09:00 horas, a assembleia teve início na segunda convocação, 09h30min, com a presença dos professores, sindicalizados ou não, conforme lista de presença anexa. O Sr. Jeferson Campos, Presidente do Sindicato dos Professores de Taubaté e Região - SINPRO, assumiu a presidência da Assembleia e convidou a mim Lucilene de Souza Aun para secretariar os trabalhos. Iniciando os trabalhos, o Presidente agradeceu a presença de todos, e passou a ler o Edital de Convocação transcrito em seu inteiro teor, conforme segue: “O presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino e Educação de Pindamonhangaba – SINTEE PINDA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.192.010/0001-15, entidade sindical devidamente registrada no CNES do M.T.E, Registro Sindical nº 000.010.135.97263-6, sito à Rua Manoel Cembranelli, 489, Quadra Coberta, Pindamonhangaba/SP, CEP: 12.422-200, no uso dos poderes que lhe são conferidos pelo Estatuto Social, convoca a categoria de todos os Professores e auxiliares da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Técnico e Profissionalizante, Educação Especial, Cursos Supletivos, Educação de Jovens e Adultos, Cursos Preparatórios para Vestibulares da rede privada de ensino, sindicalizados ou não, na base territorial dos municípios de Pindamonhangaba, Campos do Jordão, Santo Antônio do Pinhal, São Bento do Sapucaí, São Luiz do Paraitinga e Caraguatatuba, bases territoriais deste Sindicato, para participarem de Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 09 de dezembro de 2025, na Rua Tiradentes, 101, Alto do Cardoso, Pindamonhangaba/SP – CEP 12.420-160 , às 9 horas, em primeira convocação com o quórum estatutário de presentes, ou às 09h30min, em segunda convocação, com qualquer número de trabalhadoras e trabalhadores presentes. A assembleia convocada nos termos e condições estabelecidas no presente edital tem a finalidade de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) **Previsão Orçamentária para o ano de 2026;** b) **Sustentação Financeira da Entidade.** Taubaté, 28 de novembro de 2025 - Jeferson Campos - Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino e Educação de Pindamonhangaba – SINTEE PINDA.” O Presidente passou a palavra para o Sr. Fabiano Luís da Silva para fazer a leitura da Previsão Orçamentária para o ano de 2026, referente ao exercício de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, pelas contas do Ativo e Passivo e da demonstração do resultado do exercício do ano anterior. Após o que, submeteu à discussão as referidas previsões e procedeu com as explicações necessárias. Em seguida o Sr. Jeferson Campos colocou tais demonstrativos em votação, sendo aprovado por unanimidade dos votos. Dando sequência, o Sr. Presidente apontou que a mensalidade dos associados tem o percentual de 1% sobre o salário, em doze parcelas anuais, descontado no holerite da empresa indicada pelo professor. Logo após colocou em discussão e votação o tema, tendo sido aprovado por unanimidades dos votos. Dando seguimento o presidente informou sobre a cobrança da contribuição assistencial do

ano de 2026, autorizada pelo Supremo Tribunal Federal (STF), tendo a diretoria executiva do Sinpro Taubaté e Região sugerido o percentual de 5% (cinco por cento) dividido em 5 parcelas de 1% (um por cento) sobre o salário bruto dos professores e auxiliares da administração escolar. Ressaltou que a referida contribuição, se aprovada nesta assembleia, será descontada a partir da folha de pagamento de maio, junho, julho, agosto e setembro de 2026, sendo que os vencimentos serão para 15 de junho, 15 de julho, 15 de agosto, 15 de setembro e 15 de outubro e deverá ser cobrada apenas dos não sindicalizados ao sindicato. Não haverá contribuição extra para os sindicalizados(as). Fica assegurado ao PROFESSOR e AUXILIAR, o direito de oposição ao desconto da contribuição assistencial, no prazo compreendido entre 01 a 15 de abril de 2026, a ser exercido, sem qualquer vício de vontade, bastando uma manifestação por escrito assinada pelo trabalhador, por carta encaminhada à Entidade Sindical signatária via correios, endereçada para a CAIXA POSTAL 16 – CEP 12.400-970, Pindamonhangaba/SP, contendo nome, CPF/MF, número de telefone e endereço de e-mail do PROFESSOR/AUXILIAR, nome e CNPJ/MF da Instituição de Ensino empregadora. Estes procedimentos também estarão disponíveis no site do sindicato a partir de 20 de março de 2026. A relação nominal dos professores e auxiliares deverá ser encaminhada ao sindicato via e-mail sinpropinda@gmail.com até o dia 20 de abril de 2026. Logo após colocou em discussão e votação o item “b” da pauta, tendo sido aprovado por unanimidades dos votos. O Sr. Presidente esclareceu que o orçamento sabiamente aprovado nesta assembleia permitirá investimentos relevantes em áreas como tecnologia (reformulação do site do Sindicato já iniciada, como também a proteção de dados e informações) e comunicação (estratégica para dialogar com a categoria e a sociedade). Ressaltou também a realização de melhorias nos serviços prestados, como assistência jurídica e previdenciária, assim como novas parcerias de convênios para a categoria. Desta maneira ficará mais viável de se conquistar novas sindicalizações nos próximos anos, tornando o Sindicato mais fortalecido. E nada mais havendo a declarar, discutir e deliberar o Sr. Jeferson Campos agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a sessão, mandando que se lavrasse esta ata que lida e achada conforme, vai assinada na forma da Lei.

Taubaté, 09 de dezembro de 2025.



Jeferson Campos
Presidente do SINPRO – Taubaté e Região



Lucilene de Souza Aun
Secretária da Assembleia